



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º175/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000003411

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 32.914,80

Cláusula I

I.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pela Responsável pela Secretaria de Governo, **MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**, portador da cédula de identidade RG n.º48.666.263-9 e do CPF n.º410.186.088-26.

b) Como **CONTRATADA**:

BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA, com sede na Alameda dos Tupinás, n.º33, 5ºandar, no bairro Saúde, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º02.423.535/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º912795-0 SSP/MT e do CPF n.º788.962.231-72.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º175/2015, na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201500003411.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º175/2015 por mais 12 (dose) meses.





Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.02.00 – Secretaria de Governo, 02.02.01 – Secretaria de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo, através da nota de empenho nº8939-000 no valor de R\$ 2.742,90,00 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Para o exercício de 2019 serão feitas novas notas de empenho no valor total de R\$ 30.171,90 (trinta mil e cento e setenta e um reais e noventa centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

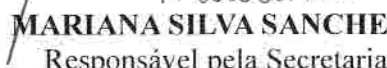
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º175/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 de novembro de 2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria de Governo

Pela Contratada:


BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA
CLEBER RIBAS DE OLIVEIRA



Testemunhas:

1 -  2 - _____

Ana Carolina S. Correa
CPF: 346.556.418-94

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 175/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 201500003411, firmado em 14/11/2018.

